



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 19 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00472 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9648C60DFF0889A09A2618327D737958

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Pregão Presencial nº 37 e 38/15.
- Decreto nº 138 de 19 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 9:00 h do dia 01/09/2015, Pregão Presencial destinada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PLANTAS PARA A ARBORIZAÇÃO DA SEDE E POVOADOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 - A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA através da Comissão de Pregão torna público que, realizará às 10:30 h do dia 01/09/2015, Pregão Presencial **FORNECIMENTOS DE GENERO ALIMENTICIO DIVERSOS PARA SECRETARIAS DO MUNICIPIO E EM ESPECIAL E SACRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM.** Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, das 08:00 às 12:00 h no Setor de Licitações, localizada a Av. 18 de fevereiro, nº 96, centro, Boa Vista do Tupim/BA. Juliene Barreto dos Santos - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 138

DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Decreta ponto facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal da Padroeira “Imaculado Coração de Maria” em 22 de agosto,

CONSIDERANDO o decreto Municipal 130/2015 que Antecipa Feira Livre do Município para o dia 21 de agosto de 2015”

CONSIDERANDO se tratar de hábito cultural dos munícipes, o fato da feira livre do Município alterar a rotina e horários de trabalho da população,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **ponto facultativo o dia 21 de agosto de 2015**, nas repartições públicas municipais ressalvadas os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim , 19 de Agosto de 2015.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Pr
Praça Rui Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210